



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 067/2023**

Processo administrativo nº 040/2023.

**Requerente:** VALE RICO PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 18.851.793/0001-18, com sede na Avenida Agenor Magalhães, nº predial 964, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. **DARIO PIMENTEL LIMA**, brasileiro (a), maior, divorciado (a), empresário (a), nascido (a) em 08/12/1961, natural de Bom Jesus da Candiba/BA, filho (a) de Jacinto de Souza Lima e de Irani Pimentel da Trindade, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 01.633.283-07, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 01622326470, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 09/11/2022, inscrito (a) no CPF sob nº 215.490.015-15, residente e domiciliado na CD Eco Spa Resort, nº predial 327, Rua 06, Bairro São Sebastião, no município de Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

**Endereço:** Lote Urbano, localizado na Avenida Almirante Berutti, n.º 491 Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0001.00491.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

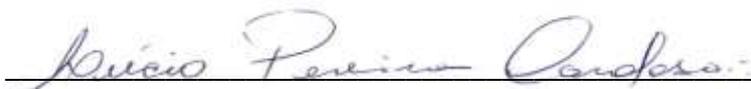
**IMÓVEL:** Lote Urbano, localizado na Avenida Almirante Berutti, n.º 491 Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,44m (dez metros e quarenta e quatro centímetros) de frente, 09,98m (nove metros e noventa e oito centímetros) de fundo, 40,56 (quarenta metros e cinquenta e seis centímetros) do lado direito e 39,41 (trinta e nove metros e quarenta e um centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 407,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.534.442,92 m** e **E 671.221,68 m**; deste, segue confrontando com a AVENIDA ALMIRANTE BERUTTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°38'00" e 10,44 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.534.433,67 m** e **E 671.216,84 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0001.00481.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°14'16" e 40,56 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.534.454,70 m** e **E 671.182,16 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0204.00689.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°07'29" e 9,98 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.534.462,96 m** e **E 671.187,76 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0001.00501.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°34'55" e 39,41 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB